

<b>EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS</b>
---

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos requeridos Fabio Rodrigo Nonato Me, Ariane Cristina Nonato Me, por seus representantes legais, e Ariane Cristina Nonato, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco do Brasil, em face de Fabio Rodrigo Nonato Me, Ariane Cristina Nonato Me, por seus representantes legais, e Ariane Cristina Nonato, Proc. nº 0000366-20.2005.8.26.0566.**

**A Drª. Flavia de Almeida Montingelli Zanferdini, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do dia 23 de FEVEREIRO de 2021 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 26 de FEVEREIRO de 2021 às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia 18 de MARÇO de 2021 às 14:00 horas. Na segunda hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor de maior lance ofertado, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública, através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **Item 1) Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de São Carlos/SP, no loteamento “Parque Santa Felícia Jardim”, correspondente à parte da gleba B.3 da QUADRA “B”, designada como lote nº 09, matrícula nº 52.760 e lote nº 10, matrícula nº 52.761, ambos do CRI de São Carlos/SP. Conforme Auto de Avaliação as fls. 365, ambos os terrenos têm 150,00 m² cada, localizados na Rua Cid Silva Cesar, em São Carlos/SP, sendo que foi edificado um barracão, que ocupa cerca de metade da área dos dois terrenos, lajetado, contendo duas câmaras frias desativadas, um banheiro com azulejo até o teto, um escritório e uma área coberta agregada sem lajetar. AVALIAÇÃO: bem avaliado em maio/2019 por R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em novembro/2020 por R\$ 262.896,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). ÔNUS: nas matrículas constam: R.06/M.52760 e R.07/M.52.761 – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A. **Item 2) Área B.4 da QUADRA “B”, matrícula nº 54.994 do CRI de São Carlos/SP. Conforme Auto de Avaliação as fls. 364, o referido com frente para a Rua Roberto de Jesus Affonso, Parque Santa Felícia Jardim, medindo 5 m de frente, com igual medida aos fundos, com 30 m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área total de 150 m², sendo que neste terreno foi edificada uma casa de moradia, construída de tijolos e telhas, lajetada, contendo dois dormitórios simples; um banheiro, sala de estar, cozinha, área lateral de acesso aos fundos do terreno unificada à cozinha, toda em piso frio comum, com exceção ao quarto dos fundos com piso laminado e área coberta na frente para um veículo. Avaliação: bem avaliado em maio/2019 por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em novembro/2020 por R\$ 189.285,70 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). ÔNUS: na matrícula consta: R.06 – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 148.047,99. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado;****

2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheira, se casado for, bem como terceiros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 18 de novembro 2020.

**Flavia de Almeida Montingelli Zanferdini**  
**Juíza de Direito**